



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 11 de Agosto de 2026

Ano III - Edição nº 0445

Página de

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Potirendaba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo a referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Potirendaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.potirendaba.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Potirendaba
CNPJ 45.094.901/001-28
Largo Bom Jesus, 990, Centro – CEP 15.105-000
Telefone: (17) 3827-9200
Site: www.potirendaba.sp.gov

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
LEIS	2
PORTARIAS	3



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 11 de Agosto de 2026

Ano III - Edição nº 0445

Página 1 de 7

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2026 - PROCESSO Nº 137/2026

ADJUDICO os itens: 08; 09; 10; 11; 15; 17; 18; 19; 20; 21; 22, em favor da empresa: **CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI**, no valor total de R\$ 28.829,00 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais), os itens: 04; 23; em favor da empresa: **PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA LTDA**, no valor total de R\$ 5.601,00 (cinco mil, seiscentos e um reais), os itens: 06; 07; 16; em favor da empresa: **ANTONIO CARLOS BARCELOS**, no valor total de R\$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais), os itens: 01; 02; 03; 12; 13; 14, restaram fracassado, e o item 05, restou deserto, e **HOMOLOGO** o pregão que tem por objeto a aquisição de CARRINHOS DE BEBE, CADEIRAS DE ALIMENTAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS e MOBILIÁRIOS DIVERSOS, para atender as necessidades das Coordenadorias Municipais, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em sede de registro de preços, perfazendo o valor total de R\$ 82.530,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e trinta reais). Potirendaba, 10 de agosto de 2026.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2026 - PROCESSO Nº 207/2026

ADJUDICO o item que foi objeto dessa licitação em favor da empresa **URUPEMIX CONCRETO E ARGAMASSA LTDA**, no valor unitário R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), por metro cúbico e **HOMOLOGO** o pregão que tem por objeto a aquisição de CONCRETO USINADO FCK 40 MPA, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Obras, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze), em sede de Registro de Preços, perfazendo o valor total de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). Potirendaba, 10 de agosto de 2026.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 061/2026 – PROCESSO Nº 206/2026

A Prefeitura Municipal de Potirendaba comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO do edital do Pregão Eletrônico nº 061/2026, que tem por objeto contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de LOCAÇÃO DE VEICULO ELETRICO BIVOLT, TIPO CARRYALL, pelo período de 12 (doze) meses, que encontra-se disponível em: www.potirendaba.sp.gov.br.

Potirendaba/SP, 11 de agosto de 2026 – Gislaíne M. Franzotti – Prefeita Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 067/2026 - PROCESSO Nº 217/2026



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 11 de Agosto de 2026

Ano III - Edição nº 0445

Página 2 de 7

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

O MUNICÍPIO DE POTIRENDABA torna público, para o conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com fundamento na Lei Federal 14.133/21, cujo critério de julgamento é do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: Aquisição de painéis balísticos, destinados ao atendimento das necessidades da GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 14h00min do dia 26 de Agosto de 2026.

Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal ou pelo e-mail licitacao@potirendaba.sp.gov.br.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: <http://38.9.116.38:8079/comprasedital>

Outras informações (17) 3827-9211 – ramal 9260.

Potirendaba/SP, 11 de agosto de 2026 - Gislaine M. Franzotti - Prefeita Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 066/2026 - PROCESSO Nº 216/2026

O MUNICÍPIO DE POTIRENDABA torna público, para o conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para registro de preços, com fundamento na Lei Federal 14.133/21, cujo critério de julgamento é do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: Aquisição de PRODUTOS DOMISSANATÁRIOS, que serão utilizados pelo Serviço de Água e Esgoto do município, pelo período de 12 (doze) meses.

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h30min do dia 28 de agosto de 2026.

Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal ou pelo e-mail licitacao@potirendaba.sp.gov.br.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: <http://38.9.116.38:8079/comprasedital>

Outras informações (17) 3827-9211 – ramal 9260.

Potirendaba/SP, 11 de agosto de 2026 - Gislaine M. Franzotti - Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 034E/2026 PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº 34/2026 - PROCESSO Nº 137/26

Contratante: Prefeitura do Município de Potirendaba

Contratada: ANTONIO CARLOS BARCELOS, PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIALTA e CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI.

OBJETO: Aquisição de CARRINHOS DE BEBE, CADEIRAS DE ALIMENTAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS e MOBILIÁRIOS DIVERSOS, para atender as necessidades das Coordenadorias Municipais, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em sede de registro de preços.

Valor Total: R\$ 82.530,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e trinta reais)

Data da Assinatura: 10/08/2026

Vigência: 11/08/2026 a 10/08/2027

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 11 de Agosto de 2026

Ano III - Edição nº 0445

Página 3 de 7

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

LEI Nº 3.295, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Lei Municipal nº 1.341, de 29 de dezembro de 1989, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Potirendaba e dá outras providências.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou e promulgou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica revogado o artigo 51 da Lei Municipal nº 1.341, de 29 de dezembro de 1989.

Art. 2º - O Artigo 165 da Lei Municipal nº 1.341, de 29 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 165. Os compartimentos das bacias sanitárias e dos mictórios deverão ser ventilados para o exterior.”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 10 de agosto de 2026.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Juliana Nicoletti
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 11 de Agosto de 2026

Ano III - Edição nº 0445

Página 4 de 7

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIA Nº 4.411 DE 04 DE AGOSTO DE 2.026

“Concede Licença Prêmio Assiduidade a servidora que especifica.”

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Departamento de Pessoal constatando o direito da servidora ao gozo da Licença Prêmio Assiduidade, bem como a informação prestada pela Coordenadoria de Educação.

RESOLVE

CONCEDER aa servidora TATIANE DOS SANTOS CUSTODIO, matrícula nº 3484, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL E FUNDAMENTAL PEB I do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **15(quinze) dias de Licença Prêmio Assiduidade**, correspondente ao período aquisitivo de 11/05/2.017 a 10/05/2.022, para gozo no período de 28/07/2.026 a 11/08/2.026, com fundamento no artigo 97 e ss do Estatuto do servidor Público Municipal – LCM 002/2.007.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 28 de julho de 2.026.

Potirendaba, 04 de agosto de 2.026.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 4.412 DE 04 DE AGOSTO DE 2.026

“Concede Licença Prêmio Assiduidade a servidora que especifica.”

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 11 de Agosto de 2026

Ano III - Edição nº 0445

Página 5 de 7

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Departamento de Pessoal constatando o direito do servidor ao gozo da Licença Prêmio Assiduidade, bem como a informação prestada pela Coordenadoria de Educação.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor ADRIANA CRISTINA BORGES, matrícula nº 1127, ocupante do cargo de provimento efetivo de VICE-DIRETOR(A) do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **30(trinta) dias de Licença Prêmio Assiduidade**, correspondente ao período aquisitivo de 20/09/2.017 a 19/09/2.022, para gozo no período de 03/08/2.026 a 01/09/2.026, com fundamento no artigo 97 e ss do Estatuto do Servidor Público Municipal – LCM 002/2.007.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de agosto de 2.026.

Potirendaba, 04 de agosto de 2.026.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 4.413 DE 04 DE AGOSTO DE 2.026

“Concede Licença Prêmio Assiduidade a servidora que especifica.”

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Departamento de Pessoal constatando o direito do servidor ao gozo da Licença Prêmio Assiduidade, bem como a informação prestada pela Coordenadoria de Educação.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor SILVIA CRISTINA LEMES PASTORELLI, matrícula nº 1989, ocupante do cargo de provimento



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 11 de Agosto de 2026

Ano III - Edição nº 0445

Página 6 de 7

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

efetivo de VICE-DIRETOR(A) do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **15(quinze) dias de Licença Prêmio Assiduidade**, correspondente ao período aquisitivo de 15/05/2.017 a 14/05/2.022, para gozo no período de 10/08/2.026 a 24/08/2.026, com fundamento no artigo 97 e ss do Estatuto do Servidor Público Municipal – LCM 002/2.007.

Potirendaba, 04 de agosto de 2.026.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Terça-feira, 11 de Agosto de 2026

Ano III - Edição nº 0445

Página 7 de 7

Município de Potirendaba - Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2550, de 18 de julho de 2013.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.